



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Análise de Medicamentos referentes aos Ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário e outros pacientes, dando outras providências correlatas.”

O Prefeito Municipal de Valença/RJ, usando de suas atribuições legais e das disposições da Lei Orgânica do Município, bem como:

Considerando, o grande número de pedidos de compra de medicamentos feito através do Poder Judiciário e outros,

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Análise de Medicamentos referentes aos Ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário e outros pacientes, que deverá analisar tais pedidos de compra.

Parágrafo Primeiro - A Comissão, será composta pelos seguintes membros:

- **ANA MARIA LAMEIRA DE MELLO OLIVEIRA** – Coordenadora;
- **SHIRLEY TORRA ALVES** – Sub-Coordenadora;
- **DRA. ANA PAULA BARBOSA DE MELO SOUZA** – Advogada;
- **DR. JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA** – Advogado;
- **DRA. MIRIAM PEREIRA DA SILVA** – Médica;
- **DR. PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO** – Farmacêutico;
- **FERNANDA TJADER GAIER** – Atendente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Valença, 10 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

RICARDO GOMES GRACIOSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde